

EDITAL Nº19

Hasta pública para a concessão da exploração de 4 restaurantes do Parque Municipal de Exposições durante a XXIV Feira da Caça e Turismo e XXV Festa dos Caçadores do Norte, que vai decorrer de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2020

Rui Alexandre Serapicos Vilarinho, Vereador em Regime de tempo Inteiro, no uso da competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, por despacho de 02/11/2017, torna público que terá lugar a hasta pública para arrematação da concessão da exploração de 4 restaurantes do Parque Municipal de Exposições, durante o período em que vai decorrer a XXIV feira da Caça e Turismo e XXVI Festa dos Caçadores do Norte, de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2020 nos termos e condições que a seguir se referem:

1. Identificação do objeto da hasta pública

- 1.1.** A hasta pública tem por objeto a atribuição da concessão da exploração de 4 restaurantes sitas no parque de Exposições de Macedo de Cavaleiros.
- 1.2.** Os restaurantes possuem 12 mesas e respetivos bancos, água e eletricidade (Identificados no Anexo I)

2. Valor base de licitação

O valor base de licitação fixada para cada um dos restaurantes é de 600,00€, (seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo período em vai decorrer a XXIV Feira da Caça e Turismo e a XXVI Festas dos Caçadores do Norte.

3. Valor mínimo de cada lanço

O valor mínimo de cada lanço é de 20,00€ (vinte euros), por cada uma dos restaurantes.

4. Obrigações do concessionário

Constituem obrigações do concessionário:

- 4.1.** A aquisição de gás necessário para confeção das refeições, a decoração, criando um ambiente regional, a contratação do pessoal necessário, bem como todas as obrigações inerentes a toda e qualquer contratação;
- 4.2.** A prestação de um serviço de qualidade na atividade que vai desenvolver;
- 4.3.** Observar e respeitar as normas legais em vigor para o respetivo setor de atividade, nomeadamente no que diz respeito à qualidade e à conservação dos produtos de venda ao público;
- 4.4.** Cumprir escrupulosamente as normas legais em termos de higiene, segurança, salubridade e ambiente, relativamente à atividade de restauração e bebidas, nomeadamente no que respeita à **Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos (HACCP)**;
- 4.5.** Utilizar toalhas de pano, louça de cerâmica e copos de vidro ou barro;
- 4.6.** Possuir uma ementa com pratos e vinhos regionais, com primazia para os pratos de caça;
- 4.7.** Disponibilizar um “prato do dia”.

5. Forma e modo de apresentação da proposta

- 5.1.** Os interessados deverão apresentar as respetivas propostas redigidas de acordo com o Anexo II deste Edital, em carta fechada, identificando no exterior do mesmo o proponente e a hasta pública a que respeita, dirigida ao Presidente da Comissão encarregada de dirigir a praça e endereçada, por correio registado, à Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, Jardim 1º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros.
- 5.2.** A proposta, sob pena de exclusão imediata, deve apresentar um valor igual ou superior à base de licitação definida.
- 5.3.** As propostas poderão ser entregues até ao dia 27 do mês de dezembro de 2019, de 2ª a 6ª feira, entre as 09:00h e as 16:00h, na subunidade de



Atendimento ao Público e Tesouraria da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, sita no Jardim 1º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros ou enviadas por correio registado, para a morada antes referida, sendo aceite desde que recebida até á data limite antes referida.

6. Prazo durante o qual os concorrentes ficam vinculados à proposta

O concorrente fica vinculado à proposta apresentada até 35 dias após a adjudicação.

7. Comissão que dirige a praça da hasta pública

A praça será dirigida pelos seguintes elementos:

Presidente: João Martins

Vogal efetivo da FACIRC: Artur Cordeiro

Vogal efetivo do Município: Antónia Morais

8. Local, data e praça de hasta pública

A hasta pública decorrerá no dia 6 de Janeiro, no Gabinete do Sr. Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho, sito no edifício dos Paços do Concelho, Jardim 1º de maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros.

9. Tramitação da hasta pública e critérios de adjudicação

9.1. A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, havendo lugar a licitação a partir do valor da proposta mais elevada ou, se não existirem propostas escritas ou propostas válidas, a partir do valor base da licitação

9.2. Podem participar na praça os proponentes ou seus representantes, se credenciados para o efeito, conforme modelo constante no Anexo III.

9.3. A licitação termina quando o Presidente da Comissão anunciar por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

- 9.4.** Do ato publico será lavrado um auto de arrematação com a indicação do concessionário, do valor da adjudicação e da ordem dos restantes concorrentes
- 9.5.** Os concorrentes ficam vinculados, a partir desse dia, a manter as suas propostas durante 35 dias.
- 9.6.** A adjudicação é feita pelo Sr. Vereador em Regime de Tempo Inteiro, a quem tiver proposto o lanço mais elevado para cada um dos restaurantes.
- 9.7.** Não será adjudicado mais que um restaurante por concorrente, ainda que tenha proposto o lanço mais elevado e o mesmo não tenha sido coberto, para que possa ser garantida a diversidade de oferta de refeições e de concessionários
- 9.8.** O restaurante a ser atribuído será da escolha do Adjudicatário com valor mais alto e assim sucessivamente;
- 9.9.** O adjudicatário deve comprovar que tem a situação tributária e contributiva regularizada no prazo de 10 dias a contar da data da realização da praça. A não apresentação dos documentos referidos implica a não adjudicação e que a mesma seja efetuada ao concorrente que em licitação verbal ou escrita tenha apresentado o valor imediatamente abaixo do ordenado em 1º lugar.

10. Modalidade de pagamento

O pagamento terá de ser efetuado no ato da adjudicação;

O auto de arrematação, o documento de notificação da adjudicação e o respetivo pagamento constituem títulos bastantes para a ocupação dos restaurantes.

11. Consumo de refeições pela organização do evento

A Câmara Municipal assegura o consumo de, pelo menos, 50 refeições durante o evento a cada um dos concessionários dos restaurantes, ao custo médio do que for apresentado por cada um os concorrentes, constituídas pela “ementa do dia”, que incluirá o “prato do dia”, uma bebida, sopa, sobremesa e café. A proposta do custo por refeição para a organização do certame é feita, em simultâneo, com a



apresentação da proposta para a concessão da exploração em apreço, conforme modelo da proposta constante no Anexo II.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, nomeadamente no átrio dos Paços do Concelho e publicados no sítio da internet do Município de Macedo de Cavaleiros, em www.cm-macedodecavaleiros.pt e na rádio local, sem prejuízo de poder utilizar outros meios.

Macedo de Cavaleiros, Paços do Município, 10 de dezembro de 2019.

O Vereador em Regime de Tempo Inteiro,

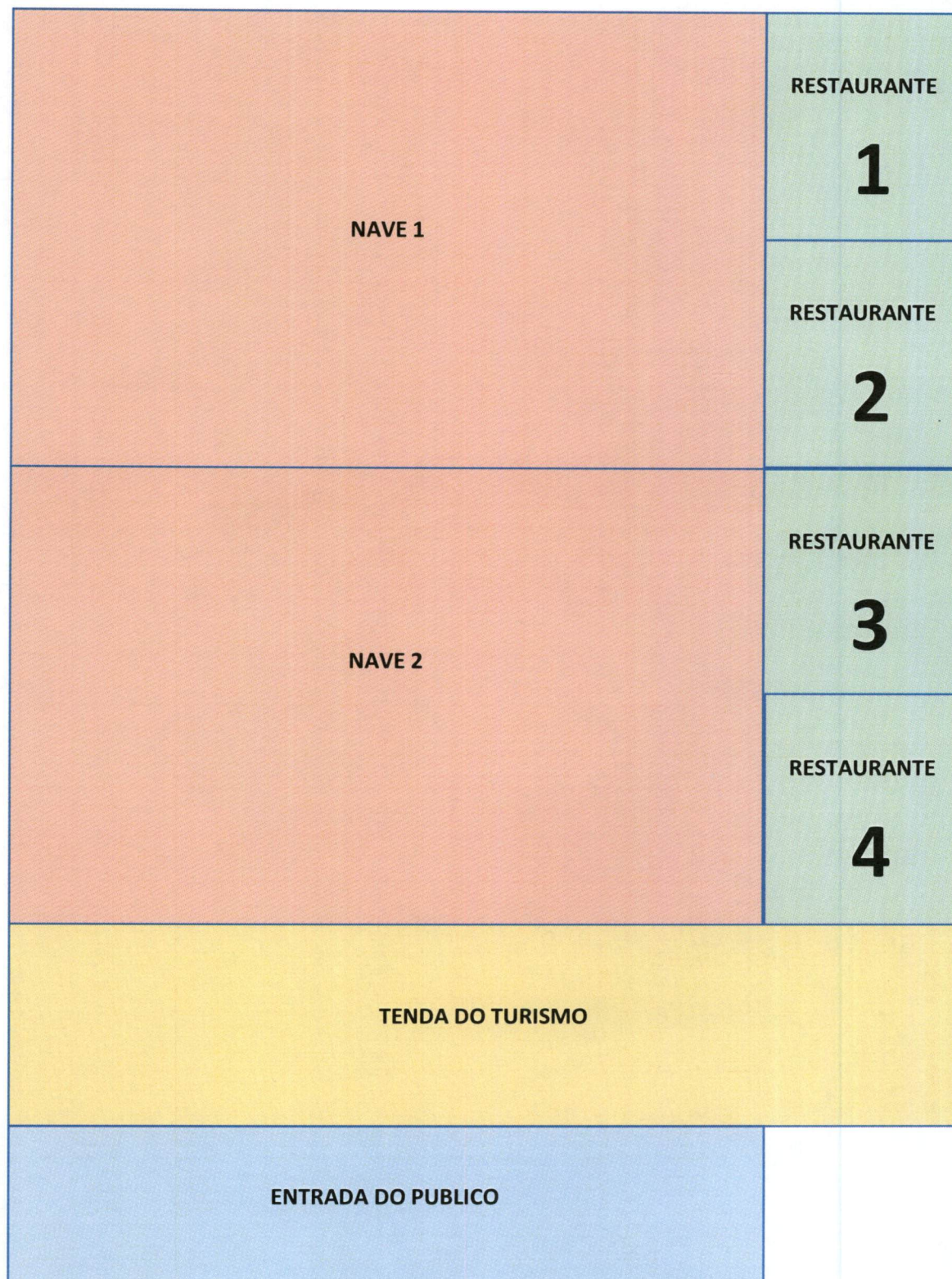
Rui Alexandre Serapicos Vilarinho



Município de Macedo de Cavaleiros

Anexo I

Identificação dos restaurantes (1 a 4)





Município de Macedo de Cavaleiros

Anexo II

Modelo de proposta

(Nome) _____, (estado civil) _____,
residente em _____, com o Bilhete de Identidade ou Cartão
de Cidadão n.º _____, Contribuinte Fiscal n.º _____, na
qualidade de concorrente à **Hasta pública para a concessão da exploração de 4 restaurantes do Parque
Municipal de Exposições durante a XXIV Feira da Caça e Turismo e da XXVI Festa dos Caçadores do Norte,**
que decorrerão de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2020, propõe o valor de
_____.

O preço por refeição para a organização é de _____ €, acresce o Iva à taxa legal em vigor.

Macedo de Cavaleiros, Paços do Município, _____ de janeiro de 2020

O Concorrente,



Município de Macedo de Cavaleiros

Anexo III

Credencial

(Nome) _____, (estado civil) _____,

Residente em _____, com o Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão n.º _____, Contribuinte Fiscal n.º _____, na qualidade de concorrente à **Hasta pública para a concessão da exploração de 4 restaurantes do Parque Municipal de Exposições durante a XXIV Feira da Caça e Turismo e da XXVI Festa dos Caçadores do Norte, que decorrerão de 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2020**, nomeia como seu representante legal no ato público, o Sr. _____, residente em _____, Contribuinte Fiscal n.º _____ e dando-lhe poderes para em seu nome participar na licitação e arrematação.

Macedo de Cavaleiros, Paços do Município, _____ de janeiro de 2020

O Representado,
